



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 541, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Dispensa o servidor DINALDO SEPULVEDA ALMENDRA FILHO, Professor do Magistério Superior, da Coordenação pro tempore do Curso de Cinema e Audiovisual, código FCC.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e o processo 23422.023767/2025-16, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 1º de novembro de 2025, o servidor DINALDO SEPULVEDA ALMENDRA FILHO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2086741, da Coordenação pro tempore do Curso de Cinema e Audiovisual, código FCC, designado pela Portaria nº 611/2023/GR, publicada no DOU nº 209, de 3 de novembro de 2023, s. 2, p. 28 e retificada pela portaria nº 22/2023/GR, publicada no DOU nº 212, de 8 de novembro de 2023, s. 2, p. 25.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 541/2025/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 197, de 24 de Outubro de 2025.